



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

MENSAGEM Nº 274/2016-ALE

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO,

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO encaminha a Vossa Excelência para os fins constitucionais o incluso Autógrafo de Lei nº 453/2016, que “Declara de utilidade pública a Associação dos Agricultores Rurais do Rio Monte Cristo – AGRICÓ, com sede no Município de Ariquemes.”

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 21 de setembro de 2016.

Deputado MAURÃO DE CARVALHO  
Presidente – ALE/RO

RECEBIDO NA DITEL  
Em 26/09/2016.  
Horas 11:35  
Por: Flávia

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho/RO.  
Cep.: 76.801-911 69 3216.2816 www.ale.ro.gov.br

**DEPUTADOS  
ESTADUAIS**  
Unidos com o Povo  
Assembleia Legislativa de Rondônia



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

**AUTÓGRAFO DE LEI Nº 453/2016**

Declara de utilidade pública a Associação dos Agricultores Rurais do Rio Monte Cristo – AGRICÓ, com sede no Município de Ariquemes.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA** decreta:

Art.1º. Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Agricultores Rurais do Rio Monte Cristo – AGRICÓ, com sede no Município de Ariquemes.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 21 de setembro de 2016.

**Deputado MAURÃO DE CARVALHO**  
**Presidente – ALE/RO**